



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação foi obtido apenas uma única proposta de preço;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que a proposta obtida após a publicação é mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 080/2025 para Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de ovos de páscoa para serem distribuídos em comemoração à páscoa, para as crianças carentes em vulnerabilidade social, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantina/TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ROGILSON MARTINS REIS, CNPJ nº 00.140.966/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA BRASIL, nº 225, CENTRO, cidade de Ananás – TO, representada , pelo Sr. ROGILSON MARTINS REIS CPF: 775.429.751-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 56.675,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 14 de Abril de 2025.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita